



RESOLUÇÃO Nº 0308/2018

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 0036/2017, de 15/09/2017, DIOE nº 10030 de 18/09/2017, e considerando o contido no protocolado nº 14.914.837-0, de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório,

RESOLVE:

Art. 1º. A Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório instituída pela Resolução nº 1076/2017/GS/SESA, de 23 de novembro de 2017, e retificada pela 0307/2018/GS/SESA, de 17/05/2018, designada para avaliar o servidor **Bruno Dias Junqueira**, RG nº 14.997.566-7, nomeado no cargo de provimento efetivo de Promotor de Saúde Profissional, na função de Administrador, lotado no Grupo Financeiro Setorial, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde, passa por alteração da composição dos membros:

§1º. Excluir a servidora **Rosa Polichuk**, RG nº 1.771.355-8, Administrador;

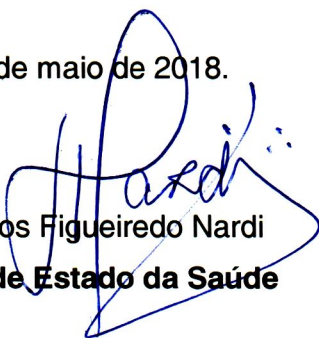
§2º. Incluir a servidora **Fabiana leis**, RG nº 8.505.029-0, Economista.

Art. 2º. A Comissão passa a ser composta pelos servidores relacionados abaixo, conforme disposto:

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
ROBERTO HARTMANN	3.037.444-4	PROMOTOR DE SAÚDE EXECUÇÃO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	PRESIDENTE
MAURY BENDLIN	506.886-0	PROMOTOR DE SAÚDE PROFISSIONAL	ECONOMISTA	INDICAÇÃO DO SERVIDOR
FABIANA IEIS	8.505.029-0	PROMOTOR DE SAÚDE PROFISSIONAL	ECONOMISTA	INDICAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando alteradas as Resoluções nº 1076/2017/GS/SESA, 23/11/2017 e 0307/2018/GS/SESA, de 17/05/2018.

Curitiba, 17 de maio de 2018.


Antônio Carlos Figueiredo Nardi
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br